

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 37/2019 - DL

Processo Administrativo: 103/2019
Processo de Licitação: 103/2019
Data do Processo: 23/07/2019

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 103/2019
b) Licitação Nr.: 37/2019-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 23/07/2019
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Aquisição de uma máquina lavadora de roupa, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 006324 - COMERCIAL BANDEIRANTE LTDA	1	0,0000	1.690,00
	1		1.690,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.033.4.4.90.52.00.00.00.00 (202) Saldo: 10.708,46


GISELE MONTOSKI
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 37/2019 - DL

Processo Administrativo: 103/2019
Processo de Licitação: 103/2019
Data do Processo: 23/07/2019

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

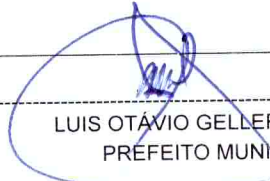
O(a) Prefeito Municipal, LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 103/2019
- b) Licitação Nr.: 37/2019-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 23/07/2019
- e) Objeto da Licitação: Aquisição de uma máquina lavadora de roupa, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 006324 - COMERCIAL BANDEIRANTE LTDA	1	0,0000	1.690,00
	1		1.690,00

General Carneiro, 23 de Julho de 2019.


LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

A Pregoeira designada através da Portaria nº 164/2018 de 26 de março de 2019 com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa para prestação de serviços técnicos especializados com locação, implantação e manutenção de equipamentos novos, sem uso anterior, de fiscalização eletrônica de trânsito e disponibilização de um Centro de Processamento de Dados e Imagens (CPDI), conforme especificações constantes neste edital e necessidades do Departamento Beltronense de Trânsito – DEBETAN.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

1 – SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 06.965.293/0001-28. LOTE 01, R\$ 870.999,96 (oitocentos e setenta mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 870.999,96 (oitocentos e setenta mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Francisco Beltrão, 23 de julho de 2019.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS

Pregoeira

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:D3B14C2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20 de maio de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 75/2019

OBJETO: Locação do imóvel composto por uma sala comercial tipo barracão, totalizando área de aproximadamente 650,00m², situado na Rua Papa Pio XII, nº 696, no Bairro da Cango, sobre o lote nº 02, da quadra nº 388, matrícula nº 2.100 – 2º Ofício, para instalação da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) e almoxarifado da Saúde, pelo período de 12 meses.

CONTRATADO: MARIO ANAROLINO GARCAS DE VARGAS
CPF: 097.402.019-20

VALOR: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

Francisco Beltrão, 23 de julho de 2019.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:D5BB9735

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 037/2019

Processo Licitatório nº 103/2019

Adjudicação: 23/07/2019

Contratadas: COMERCIAL BANDEIRANTE LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Objeto: Aquisição de uma máquina lavadora de roupa, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

GISELE MONTOSKI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:

Luís Henrique Nery

Código Identificador:502AA4BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 037/2019

Processo Licitatório nº 103/2019

Homologação: 23/07/2019

Contratada: COMERCIAL BANDEIRANTE LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Objeto: Aquisição de uma máquina lavadora de roupa, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor da despesa: R\$ 1.690,00 (um mil seiscentos e noventa reais)

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luís Henrique Nery

Código Identificador:7C696CFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 215/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Contratada: COMERCIAL BANDEIRANTE LTDA

Valor: R\$ 1.690,00 (um mil seiscentos e noventa reais)

Dispensa de Licitação nº 037/2019

Vigência: 23/07/2019 a 23/09/2019

Recursos: Dotação: 03.01.2.033.4.4.90.52.00.00.00.00 (202)

Objeto: Aquisição de uma máquina lavadora de roupa, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

General Carneiro, 23 de Julho de 2019.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luís Henrique Nery

Código Identificador:30D349C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CMAS

Deliberação nº07/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de General Carneiro, instituído através da lei nº317 de 04 de Novembro de 1991, em conformidade a lei municipal 1114/2010, e reunião ordinária realizada em 23 de julho de 2019, registrada na ata nº093/2019.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar a indicação da Associação da Criança e Adolescente de General Carneiro- ACAGC- Modalidade Casa Lar, entidade socioassistencial que atende criança e adolescente com idade de 0 a 18 anos incompletos, para destinação de um veículo automotor ofertado pelo Governo Federal, mediante preenchimento de formulário específico através do sistema SICONV.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO BATISTA DE FREITAS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº 215/2019

**CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, QUE ENTRE SI CELEBRAM:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO E A EMPRESA
COMERCIAL BANDEIRANTE LTDA**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2019 (dois mil dezenove), no município de General Carneiro, Estado do Paraná no Gabinete do Prefeito Municipal, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de General Carneiro, ESTADO DO PARANÁ, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.687.681/0001-07, neste ato legalmente representada pelo seu titular, Sr. Luis Otávio Geller Saraiva, daqui por diante denominado simplesmente "Contratante", e de outro lado a empresa **COMERCIAL BANDEIRANTE LTDA**, com sede na R. Dr Carlos Cavalcanti nº 225/231, Bairro centro, na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 81.636.615/0001-00, no final assinado, doravante denominado simplesmente "contratado", na presença das testemunhas no final assinado, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª) OBJETO - A "Contratante", tendo em vista o resultado aberto pelo processo de licitação nº 103/2019, de 23 de Julho de 2019, de que trata o dispensa de licitação 037/2019, contrata a "contratada" para o seguinte objeto:

Aquisição de uma máquina lavadora de roupa, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA 2ª) DOS PREÇOS - Para o fornecimento mencionados na cláusula anterior a "contratante" pagará à "contratada", a importância global de R\$1.690,00 (um mil seiscentos e noventa reais), que deverá ser pago após a entrega.

CLÁUSULA 3ª) DOS PRAZOS - O prazo de duração do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, podendo ser renovado por igual período, por consenso das partes.

CLÁUSULA 4ª) DA RESCISÃO - Para a rescisão do presente contrato, aplica-se as disposições previstas nos artigos 77 a 80 da lei Federal nº 8.666/93, sendo que em qualquer das hipóteses a parte interessada deverá notificar a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 5ª) DAS DESPESAS - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob n.º: 03.01.2.033.4.4.90.52.00.00.00.00 (202)

CLÁUSULA 6ª) DO FORO - Fica eleito o foro da comarca de União da Vitória, com exclusão de outro

qualquer, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas deste contrato, que não forem resolvidas administrativamente ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

CLÁUSULA 7ª) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, as demais cláusulas e condições da proposta da "contratada" que se encontram acostados ao presente procedimento.

CLÁUSULA 8ª) DAS SANÇÕES E MULTAS - Parágrafo Primeiro - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5 % sobre o valor total do contrato. (o valor da multa não poderá exceder a dez por cento, tendo em vista o estabelecido no art. 920 do Código Civil combinado com o art. 9º do Decreto nº 22.626, de 07 de abril de 1933, modificado pelo Decreto-Lei nº 182, de 05 de janeiro de 1938, que dispõe sobre os juros nos contratos – denominados Lei da Usura – "Art. 9º - Não é válida a cláusula penal superior a 10% do valor da dívida").

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas adiante indicadas.

General Carneiro, 23 de Julho de 2019


PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Contratante

COMERCIAL BANDEIRANTE LTDA

Contratada

Testemunhas: _____

1ª Testemunha

Testemunhas: _____

2ª Testemunha